

PORTARIA N° 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

ALTERAR parte do conteúdo da **Portaria 261**, de 11 de dezembro de 2020, que trata sobre o período de férias concedido à servidora **Aline Jung**, e

CONCEDER à servidora municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionada, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
416	Aline Jung	08/01/2020 a 07/01/2021	19/01/2021 a 07/02/2021	08/02/2021

Presidente Lucena, 06 de janeiro de 2021.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, Interino